

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 221/2024
PROC. ADM. nº 4557/2023-PMCH

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 221/2024 QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO E A EMPRESA T. L. DOS SANTOS E CIA LTDA.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO**, CNPJ nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinha – MA, representada neste ato pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **T. L. DOS SANTOS E CIA LTDA**, CNPJ: **10.942.196/0001-97**, localizada na Av. Ataliba Vieira de Almeida, nº 3000 – Bairro Campo Velho, CEP: 65.500-000, Chapadinha/MA, por intermédio do proprietário e representante legal o Sr. Shicleiton de Sousa Silva, empresário, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 017074082001-0 SSP-MA e CPF: 006.890.903-90, doravante denominada **CONTRATADA** tendo em vista o que consta no Processo nº 4557/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 027/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 038/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de **COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

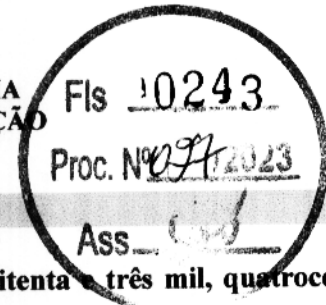
1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1.	Combustível gasolina comum automotivo em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP nº 006/2001.	Bandeira Branca	15.000	Litro	5,74	86.100,00
2.	Combustível óleo diesel S-10 automotivo em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP nº 006/2001.	Bandeira Branca	15.000	Litro	6,49	97.350,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 27/05/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 183.450,00 (Cento e oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

02.33.00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO
08.181.0003.2011.0000	Manutenção da Guarda Municipal
02.33.01	FUNDO MUNICIPAL DE SEG. PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E TRANSITO
26.782.0006.2148.0000	MANUTENÇÃO e FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT
33.90.30.00	Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual serão de acordo com o estabelecido na Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:



12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de CHAPADINHA/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CHAPADINHA/MA, 27 de Maio de 2024.

Vânia Duarte Mota Souza
Responsável legal da CONTRATANTE
Documento assinado digitalmente
gov.br SHICLEITON DE SOUSA SILVA
Data: 18/06/2024 07:41:43-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Shicleiton de Sousa Silva
Responsável legal da CONTRATADA



EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2024 - Processo Administrativo Nº 4557/2023. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023-SRP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADA: T. L. DOS SANTOS E CIA LTDA, CNPJ: 10.942.196/0001-97. OBJETO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO. VALOR TOTAL: 183.450,00 (Cento e oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais).. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto Nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024:

02.33.00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO
08.181.0003.2011.0000	Manutenção da Guarda Municipal
02.33.01	FUNDO MUNICIPAL DE SEG. PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E TRANSITO
26.782.0006.2148.0000	MANUTENÇÃO e FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT
33.90.30.00	Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2024.

Chapadinho (MA), 27 de Maio de 2024.

1

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração.

~~Prefeitura Mun. de Chapadinho~~
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3373 - PÁGINAS: 25

ATOS MUNICIPAIS

EXTRATO CONTRATO Nº 212/2024



EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - Processo Administrativo Nº 1540/2024 - PMCH. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: **CONSTRUTORA HN LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº: 02.792.012/0001-19. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação de obras de artes especiais (madeira) nas localidades da zona rural do município de Chapadinho/MA**; FUNDAMENTAÇÃO: Lei Nº 14.133/2021, da Lei Nº 123/2006 e Decreto Municipal Nº 008/2023. VALOR TOTAL: **R\$ 1.410.000,00 (Um milhão quatrocentos e dez mil reais)**, com desconto de 6%. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA
26.782.0009.1003.0000	RECONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS E PONTES
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 12/06/2024 à 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 12 de Junho de 2024. Chapadinho (MA), 12 de Junho de 2024. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

EXTRATO CONTRATO Nº 208/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2024. CARONA Nº 004/2024 - Processo Administrativo Nº 2164/2024 - PMCH. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: **PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA (PRO-CAR SOLUÇÕES PARA AUTOMÓVEIS E MÁQUINAS)**, inscrita no CNPJ/MF Nº 10.686.600/0001-09. OBJETO: **Aquisição de Veículo, zero quilômetro, - modelo pick up (picape), tipo "Strada" de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinho/MA**; FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal Nº 8.666/1993 - CARONA Nº 004/2024, Ata de Registro de Preço Nº 28-A/2023 do Pregão Eletrônico SRP Nº 28/2023-CCL do município de Monção/MA. VALOR TOTAL: **R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0039.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0039.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0039.2072.0000	MANUTENÇÃO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente

VIGÊNCIA: 10/06/2024 à 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2024. Chapadinho (MA), 10 de Junho de 2024. Alex Monteiro Castelo Branco/Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO CONTRATO Nº 209/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2024. CARONA Nº 003/2024 - Processo Administrativo Nº 2165/2024 - PMCH. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: **PAVIRROL ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ. Nº 12.228.949/0001-22. OBJETO: **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução dos serviços de conservação de ruas e avenidas no município de Chapadinho**; FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal Nº 8.666/1993 - CARONA Nº 003/2024, oriunda da Ata de Registro de Preço Nº 010/2023-CSL da Concorrência Nº 005/2023-CSL/SINFRA do município de São Luís/MA. VALOR TOTAL: **R\$ 12.200.000,00 (doze milhões e duzentos mil reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana; 15.451.0026.1002.0000 - Pavimentação de Vias Públicas na Zona Urbana; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; VIGÊNCIA: 14/06/2024 à 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2024. Chapadinho (MA), 14 de Junho de 2024. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2024 - Processo Administrativo Nº 4557/2023. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023-SRP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADA: **T. L. DOS SANTOS E CIA LTDA**, CNPJ: 10.942.196/0001-97. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10), DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**. VALOR TOTAL: **R\$ 1.065.800,00 (Um milhão e sessenta e cinco mil e oitocentos reais)**. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto Nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 - CENTRO - CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA - CNPJ: 06.117.709/0001-58

Página 21 de 25



DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3375 PÁGINAS: 25

ATOS MUNICIPAIS

normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024:

02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.30.00	Material de Consumo
02.12.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
04.122.0002.2090.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Fis +0248
 Proc. Nº 027/2023
 Ass. [assinatura]

VIGÊNCIA: 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 31 de Dezembro de 2024. Chapadina (MA), 31 de Dezembro de 2024. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2024 - Processo Administrativo Nº 4557/2023. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023-SRP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADA: T. L. DOS SANTOS E CIA LTDA, CNPJ: 10.942.196/0001-97. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO. VALOR TOTAL: R\$ 124.250,00 (Cento e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta reais). FUNDAMENTAÇÃO: Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto Nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024:

02.33.00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO
08.181.0003.2011.0000	Manutenção da Guarda Municipal
02.33.01	FUNDO MUNICIPAL DE SEG. PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E TRANSITO
26.782.0006.2148.0000	MANUTENÇÃO e FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT
33.90.30.00	Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 31 de Dezembro de 2024. Chapadina (MA), 31 de Dezembro de 2024. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2024 - Processo Administrativo Nº 1109/2024. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024-SRP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: C. C. SOARES E CIA LTDA, CNPJ: 07.602.952/0001-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10), DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR TOTAL: R\$ 1.113.600,00 (um milhão cento e treze mil e seiscentos reais). FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal Nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal Nº 123/2006 – Esta- tuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal Nº 8.078/1990 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0012.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
12.361.0031.2112.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL 30%
33.90.30.00	Material de Consumo.

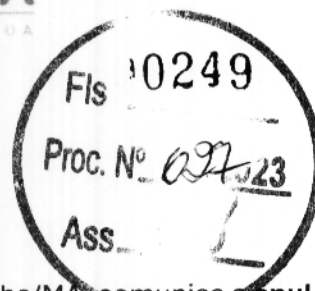
VIGÊNCIA: 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2024. Chapadina (MA), 14 de Junho de 2024. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2024 - Processo Administrativo Nº 1109/2024. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024-SRP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: C. C. SOARES E CIA LTDA, CNPJ: 07.602.952/0001-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10), DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR TOTAL: R\$ 866.400,00 (oitocentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais). FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal Nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal Nº 123/2006 – Esta- tuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal Nº 8.078/1990 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024:



Anulação de ERRATA



A Secretaria Municipal de Licitação e Compras de Chapadinho/MA, comunica a **anulação da Errata** publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 3316 Pagina-08, de 18 de Março de 2024, referente ao Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº129/2024/PREGÃO ELETRONICO nº027/2023.

Ato

Informamos que a referida Errata **fica sem efeito** em seu total teor a partir desta data, não produzindo quaisquer efeitos jurídicos ou administrativos.

Justificativa

A decisão de anular a Errata se deu em virtude de "**ter sido constatado equívoco em sua publicação**", PORTANTO mantenha-se informações originais inseridas diretamente no documento principal.



Anulação de ERRATA P.E nº 027/2023

Anulação de ERRATA

A Secretaria Municipal de Licitação e Compras de Chapadina/MA, comunica a **anulação da Errata** publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 3316 Pagina-08, de 18 de Março de 2024, referente ao Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 129/2024/PREGÃO ELETRONICO nº 027/2023.

Ato

Informamos que a referida Errata **fica sem efeito** em seu total teor a partir desta data, não produzindo quaisquer efeitos jurídicos ou administrativos.

Justificativa

A decisão de anular a Errata se deu em virtude de **"ter sido constatado equívoco em sua publicação"**, PORTANTO mantenha-se as informações originais inseridas diretamente no documento principal.

Identificador: 2654-f87af4d63a7c91cf4fb35d498c4b564d520b307f

EXTRATO TERMO DE DISPENSA PROC. ADM. Nº 3184/2025

EXTRATO

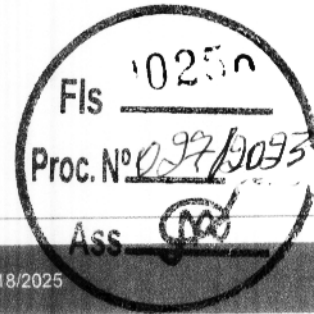
TERMO DE DISPENSA PROC. ADM. Nº 3184/2025

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde de Chapadina/MA. **CONTRATADA:** Mota & Pinto Ltda-ME; **OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de recargas para extintores (pó ABC), conforme condições estabelecidas no Processo Administrativo nº 3184/2025. **VALOR TOTAL:** R\$ 600,00 (seiscentos reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Até 60 (sessenta) dias, contados da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.14.01.10.122.0010.2056.0000 – Manutenção da Secretaria de Saúde; 02.14.02.10.122.0010.2065.0000 – Manutenção da Rede Municipal de Saúde; 02.14.02.10.302.0010.2156.0000 – Manutenção e Funcionamento da Atenção Especializada; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a partir de 01/07/2025.

Chapadina/MA, 01 de julho de 2025.

Alex Monteiro Castelo Branco
Secretário Municipal de Saúde

Identificador: 1591-448e9c68f3553225a10d700c368bb32dcd50bcdc



EXTRATO DE CONTRATO nº 183/2025-CONCORRENCIA 018/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2025

CONCORRÊNCIA Nº 18/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chapadina/MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 06.117.709/0001-58; **CONTRATADA:** MAIS CIDADEREGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA LTDA, CNPJ nº 24.940.347/0001-82, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de regularização fundiária urbana em área de ocupação irregular de população de baixa renda nos bairros Recanto dos Pássaros e Idalina Mendes, no município de Chapadina/MA, conforme Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 988.750,00 (novecentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 23/06/2025 a 23/06/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.17.00 – Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento; 04 122 0002 2085 0000 – Manutenção da Secretaria de Finanças; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de junho de 2025. Chapadina (MA), 23 de junho de 2025. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

Chapadina (MA), 09 de Julho de 2025



ERRATA - EXTRATO CONTRATO Nº 220/2024

ERRATA

No **Extrato do Contrato nº 220/2024**, publicado no Diário Oficial do Município de Chapadina, edição nº 3373, de 17 de junho de 2024, páginas 21 e 22, onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2024

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2024



Identificador: 1879-ebb0276ccc456265720775ba7ddc8b5f00e0d905

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2024

ERRATA

No **Extrato do Contrato nº 221/2024**, publicado no Diário Oficial do Município de Chapadina, edição nº 3373, de 17 de junho de 2024, página 22, onde se lê:

VALOR TOTAL: R\$ 124.250,00 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2024

Leia-se:

VALOR TOTAL: R\$ 183.450,00 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2024

Identificador: 3048-beeb06fa5123161419c70f91c4f841956619bcbb